



Venda 'casada' leva entidade do agro a mover ação histórica de R\$ 841,8 bi

A Associação Brasileira de Defesa do Agronegócio encabeça a maior ação judicial da história do Brasil, que também figura entre as maiores do mundo. O processo visa responsabilizar uma das maiores instituições financeiras do País pela prática de "venda casada" no crédito rural, prática que, segundo a entidade, vem prejudicando o produtor rural há décadas. O valor estimado do prejuízo é de R\$ 841,8 bilhões, o que torna a ação de maior impacto judicial já registrada no Brasil. A ABAGRO denuncia que o crédito rural, que deveria ser um alicerce para a segu-

rança financeira no campo, tem sido utilizado como moeda de troca, em detrimento do desenvolvimento do agronegócio. Além de buscar recursos pelos danos causados, o principal objetivo da ação é o de reformular as regulamentações do setor, garantindo que o crédito rural volte a funcionar como um suporte ao crescimento sustentável do agronegócio. Para efeito de comparação, o impacto da Lava Jato na economia foi de R\$ 153 bilhões, evidenciando a magnitude do problema que afeta diretamente o agricultor. **| Geral 5**

PARANÁ EM ALTA
Estado registrou maior alta na atividade econômica entre os estados da Região Sul

| Economia 9

IMUNIZAÇÕES
Baixa procura por vacina contra a dengue faz especialistas emitirem alerta

| Geral 8

INÉDITO
Copel já retirou 285 toneladas de fiação irregular com 'censo do compartilhamento'

| Geral 4

NO OLÍMPICO
FC Cascavel recebe o Azuriz, de Pato Branco, em um difícil duelo neste domingo

| Esportes 12

Coluna ADI **| 2**

Informe **| 3**



Governo Federal quer reduzir preço de alimentos **| 3**

'Pés de chumbo' lideram o ranking das multas dos radares

O número de multas que foi registrado no ano passado pelos 47 radares espalhados por Cascavel reduziu em comparação ao ano anterior. As multas mais flagradas na cidade são o excesso de velocidade. Ao todo, 67.797 motoristas foram flagrados em velocidade acima do limite permitido nas vias. Em segundo, aparece a conversão à esquerda em local proibido com 40.241 multas. Em terceiro, o avanço ao sinal vermelho com 18.687 multas ao todo. 1.993 motoristas foram flagrados transitando em faixa de transporte público e 1.007 parados sobre faixa de pedestres. **| Geral 4**

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Samuel A Mariano, 9 meses

A destinação do **Imposto de Renda** da sua empresa é a chave para que o **Samuel** continue recebendo um tratamento **de qualidade!**

Destine seu IR para a Uopecan, nossos pacientes agradecem!

Mais informações:
(45) 9 9155-0888 ou escaneie o QR CODE:

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Amber Alert

O sistema nacional Amber Alert, que notifica usuários do Facebook e Instagram sobre desaparecimentos no país, emitiu um alerta sobre o sequestro da bebê Eloah Pietra Almeida dos Santos, de 1 ano e seis meses, levada de casa, em Curitiba, na quinta-feira (23). A sequestradora se apresentou à família dela como agente de saúde. Informações sobre o paradeiro da vítima podem ser passadas pelo número 190, de maneira anônima.

Mesa Diretora

A Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia para o biênio 2025-2027 acontecerá no dia 3 de fevereiro, às 14h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. Todos os veículos de comunicação que desejarem enviar equipe precisam solicitar as credenciais. A solicitação deve ser realizada junto à Diretoria de Comunicação no e-mail imprensa@assembleia.pr.leg.br. Os pedidos deverão ser realizados até o dia 30 de janeiro.

Segunda Chamada

A Uenp convocou a segunda chamada dos candidatos aprovados no último vestibular. São mais de 300 nomes. São vagas nos três campus (Bandeirantes, Cornélio Procopio e Jacarezinho) nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia, Letras, Matemática, Pedagogia, Direito, Educação Física, Fisioterapia, História, Odontologia, Agronomia, Ciência da Computação, Fruticultura, Medicina Veterinária, entre outras. A nova seleção são do concurso universal, cotas sociais e raciais e estudantes que optaram por cursos como segunda opção. A matrícula online deve ser realizada até o dia 31 de janeiro.

Vacina

A menos de 15 dias do início do ano letivo, a Secretaria Estadual da Saúde recomenda

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

aos pais a colocarem em dia a carteirinha de vacinação de crianças e adolescentes como forma de garantir proteção. A volta às aulas é caracterizada pelo aumento da circulação de viroses entre as crianças e o retorno da convivência em ambientes fechados. Os alunos de até 18 anos devem apresentar obrigatoriamente a declaração de atualização vacinal no momento da matrícula ou rematrícula em todas as escolas do Paraná, incluindo a educação infantil, ensinos fundamental e médio.

ZPE em Maringá

O prefeito Silvio Barros anunciou que Maringá deu início à tramitação junto ao governo federal para a criação de uma Zona de Processamento de Exportação. Os benefícios fiscais de uma ZPE atraem investimentos e geram desenvolvimento. Uma empresa que irá se instalar na ZPE é um data center de inteligência artificial, com unidades nos EUA, México e Suíça.

Nova fábrica

O governador Ratinho Júnior (PSD) participou do lançamento da planta fabril da Unilin em Piên. Com um investimento de R\$ 70 milhões, a empresa, líder global em produtos para interiores e construção, dará início à construção de sua nova fábrica de pisos laminados. A fábrica deverá entrar em operação em janeiro de 2026 e é parte da estratégia da empresa de expansão na América Latina.

Volta às aulas 2025:
Transitar fará vistoria
de vans escolares

Cascavel – Para garantir o retorno às aulas de forma segura, seja aos pequeninos de Cmeis até aos acadêmicos das instituições de ensino superior, a Transitar fará a primeira vistoria semestral obrigatória do transporte escolar urbano. A previsão é vistoriar 100 vans escolares.

A fiscalização será na segunda (27) e terça-feira (28), das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h30, no estacionamento do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel Pedro Luiz Boaretto, localizado na Rua Fortunato Beber, 987, Bairro Pacaembu.

A reapresentação dos veículos com pendências será na quarta-feira (29), das 14h às

14h30, na sede administrativa da Transitar, que fica na Rua Erechim, 1436, Centro.

Na vistoria, serão avaliados em torno de 60 itens, como: Licenciamento, Seguro de passageiros, CNH do condutor com EAR, Exame Toxicológico, Curso de Transporte Escolar, Alvará de Licença, entre outros documentos obrigatórios para a prestação do serviço. Além disso, serão verificadas as condições do veículo, incluindo pneus, luzes, piscas, tacógrafo, estofamento dos bancos, cintos de segurança, limitador de abertura das janelas, triângulo, chave de rodas, macaco, entre outros itens obrigatórios e de segurança.

Após a avaliação e

aprovação, será fixado na parte superior direita do para-brisa o adesivo de vistoriado, que identificará visualmente o veículo como aprovado e autorizado a prestar o serviço durante o primeiro semestre de 2025. Além do adesivo, a relação dos veículos aprovados será disponibilizada no site da Transitar.

O principal objetivo da vistoria obrigatória é cumprir o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro e garantir a segurança e a conformidade dos veículos e condutores com as normas e leis específicas para o transporte de estudantes, reduzindo assim os riscos de acidentes e assegurando a qualidade do serviço prestado.

Contos e encantos: Biblioteca abre temporada de
contaço gratuita de histórias para toda família

Cascavel – As férias podem estar acabando, mas a diversão não! Que tal ouvir histórias de lugares mágicos, grandes aventuras e personagens inspiradores?

A Secretaria de Cultura convida todos para participar da tradicional contaço de histórias gratuita na Biblioteca Municipal Sandálio dos Santos. O evento “Contos e Encantos” terá uma programação especial recheada de histórias para toda família curtir junto, na próxima terça (28) e quarta-feira (29), sempre às 15h.

Pela manhã, as atividades serão em espaços da rede de Assistência Social, fechadas aos participantes inscritos nos serviços. Porém, à tarde, a

programação é aberta a todos na Biblioteca, que fica na Rua Paraná, 2786, no Centro e tem seu atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

Além de participar das atividades, aproveite para explorar o acervo da biblioteca e solicitar sua carteirinha para realizar empréstimos de livros.

DIA 28/01 TERÇA-FEIRA
9h30- CRAS do Cancelli:
“Sopa de pedras” por Ana Maria Machado

Uma história cheia de lições sobre cooperação e generosidade. Onde o personagem Pedro sempre em busca de maneiras criativas de se dar bem, enfrenta um desafio duplo: enganar uma velha rabugenta e extremamente avarenta enquanto promete cozinhar uma sopa... feita com pedras!

15h - Biblioteca Municipal:
“Perigoso”, por Tim Warnes

Uma narrativa cativante sobre coragem e descoberta. Essa é a encantadora história de Bob, a Toupeira, que adora rotular e etiquetar tudo o que encontra em seu caminho. Ele carrega uma caixa cheia de etiquetas e usa cada uma para descrever os objetos que encontra, como “pesado”, “amarelo” ou “espinhoso”. Um dia, Bob se depara com algo completamente novo e desconhecido — um grande

objeto verde que parece misterioso. Ele decide rotulá-lo como “PERIGOSO”.

DIA 29/01 QUARTA-FEIRA
9h30 - Praça do Céu:
“Sopa de pedras” por Ana Maria Machado

15h - Biblioteca Municipal:
“Dona Boa Sorte e Dona Riqueza”, por Ricardo Azevedo
Conto que reflete sobre escolhas e os verdadeiros valores da vida. Duas irmãs, Dona Riqueza e Dona Boa Sorte, decidem escolher um homem pobre e trabalhador para ajudá-lo, mas de maneiras bem diferentes. Dona Riqueza está convencida de que tudo o que ele precisa é de dinheiro — afinal, ela acredita que isso basta para transformar qualquer vida. Será que é tão simples assim? Por outro lado, Dona Boa Sorte aposta no poder das oportunidades inesperadas e no acaso para mudar o destino do homem.

falecimentos

PAULO J. LOURENÇO DE ALMEIDA (56)
NOE BATALHA (72)
MARCOS D. SAMBRANO RONDON (56)
ARSENIA LIMBERGER (68)
MARIA FRANCISCA BARCELLOS (90)
HONORIO ZIGER (78)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20/02/2025, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 21/02/2025, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento (tipo) n. 92, localizado no 9º andar do Edifício Vinícius situado à Rua Paraná n. 2059, Cascavel/PR, com a área privativa de 84,01m², área comum de 31,57m², com uma vaga para estacionamento, com 22.7555m², perfazendo a área total de 138,3355m. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 083022.2.0051546-15 trasladada da Matrícula nº 51.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 370.354,29 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 185.177,14 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: FREDERICO LAZZAROTTO CORDEIRO, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 12/10/1991, RG: 107060944 SESP/PR, CPF: 079.477.609-42 e GRACY SCHROEDER, brasileira, enfermeira, nascida em 10/08/1987, RG: 12824276-7 SESP/PR, CPF: 056.806.749-55, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 2059, apto 0092, bairro Centro, Cascavel/PR, CEP: 85812-011, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Governo quer reduzir impostos e tarifas para baratear alimentos

Brasília - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou, ontem (24), que o governo considera reduzir os impostos de alimentos exportados e reduzir o imposto de importação para baratear o preço de determinados alimentos no mercado brasileiro. Segundo ele, estudos já estão sendo feitos para garantir a paridade com os preços internacionais.

“O preço se forma no mercado, o mercado é competitivo. Se nós tornamos mais barata a importação desses produtos, vão ter vários fatores econômicos do mercado importando esses produtos, porque tem uma diferença de preço e, portanto, vão enxergar um lucro a ganhar. Vão importar e ajudar a baixar o preço do produto interno, pelo menos, ao preço internacional”, disse, após reunião com o presidente Lula.

Segundo o ministro, a equipe da Fazenda ainda vai estudar medidas de aperfeiçoamentos dessa proposta e apresentar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Se os preços desses produtos no mercado internacional estiverem mais baixos do que no mercado nacional, poderá ser, rapidamente, em um prazo curtíssimo de tempo, após essa análise, reduzido a líquida de importação desses produtos”, disse.

Lula convocou os ministros do setor econômico e alimentício para reunião no Palácio do Planalto. Os ministros Carlos Fávaro (Agricultura) e Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) fizeram apresentações ao chefe do Executivo com estudos de evolução de produtividade de safra brasileira de 2022 a 2024 e a perspectiva para 2025.

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, lembrou que medida semelhante foi adotada no ano passado para segurar os preços do arroz e garantir o abastecimento após as enchentes no Rio Grande do Sul. O estado responde por 70% da oferta nacional do produto. Na ocasião, a tarifa de importação de arroz foi zerada.

“A gente não quer fazer nenhum tipo de intervenção



heterodoxa. Mas, se nós somos exportadores de alimentos, não pode o nosso alimento ser mais caro aqui do que tá lá fora. Então, pontualmente, pode ser, se confirmado, abaxada as alíquotas para que esse produto, no mínimo, ganhe a paridade internacional que é o que rege o mercado”, destacou.

PRODUÇÃO

Rui Costa reforçou que não haverá a adoção de medidas heterodoxas, como subsídio, supermercado estatal, comercialização de alimentos com prazos, congelamento ou tabelamento de preços, nem fiscalização em mercados.

A principal atuação, segundo ele, será no estímulo da produção agrícola local, com atenção às políticas públicas e recursos já existentes e foco nos alimentos que chegam à mesa da população. Com clima favorável, já há expectativa de safra recorde de grãos, segundo a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), com aumento de 8% a 10% na produção.

Novamente, Fávaro lembrou das iniciativas para aumentar a produção de arroz no país, no ano passado. “Para este ano, a produção de arroz deve ser 12% a 13% maior do que ano passado, portanto os preços de arroz cederam, se não chegaram nos patamares ideais ainda da população brasileira, mas já são bem menores do que foram num passado recente. Então, é um processo natural de estímulo à produção”, disse.

TICKETS

Rui Costa disse ainda que o Ministério da Fazenda vai

estudar formas de diminuir o custo de intermediação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

PREÇO DOS ALIMENTOS

O ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Paulo Teixeira, disse na quinta-feira (23) que a possibilidade de intervenção do governo Lula nos preços dos alimentos foi um equívoco na comunicação. “Isso aí já foi corrigido [...] O presidente já falou e já afastou a possibilidade de intervenção. A Casa Civil já esclareceu sobre tudo”, declarou.

A declaração se deu em resposta ao chefe da Casa Civil, Rui Costa, que, na quarta-feira (22), em participação no programa “Bom Dia, Ministro”, do CanalGov, afirmou que o governo federal implementaria um “conjunto de intervenções” para baratear os itens. Mais tarde, à CNN Brasil, Rui Costa recuou e afirmou que a administração petista prepara um pacote de “medidas”, não de “intervenção”. No entanto, não deu detalhes de quais seriam essas iniciativas e nem prazo para serem implementadas.

INFLAÇÃO NOS ALIMENTOS

A inflação de alimentos em domicílios atingiu 8,23% em 2024. A taxa desacelerou em dezembro no acumulado de 12 meses depois de ter uma longa sequência de alta ao longo de ano passado.

A alta de preços dos produtos do setor foi um dos motivos para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ter ficado de fora da meta do BC (Banco Central), que é de 3%, com tolerância de até 4,5%. A inflação fechou 2024 a 4,83%.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Ratinho com apoio de Bolsonaro?

O nome do governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), parece ser um dos que mais agrada o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), quando o assunto é um representante para a direita na eleição presidencial de 2026. Com a inelegibilidade do ex-presidente, imposta pelo TSE, partidos mais conservadores começam a se movimentar para pensar em nomes que possam substituí-lo.

Bom nome

Bolsonaro disse que Ratinho é um bom nome para a disputa em 2026. “Me dou muito bem com ele, pode ser um nome, pode ser um nome para a direita, um bom gestor também, mas digo, eu não trato desse assunto com ninguém”, afirmou. Apesar da declaração, Bolsonaro reforçou a intenção de estar na disputa de 2026, se conseguir reverter a situação eleitoral.

Candidatos do PL

Jair Bolsonaro disse também que somente ele e o presidente nacional do seu partido, Valdemar Costa Neto, serão os responsáveis por escolher os candidatos ao Senado do PL em todos os Estados. “A gente vai lançar um candidato por estado do Brasil com o número 222. Não vai ter pechada, não vai ter cheguei na frente e sou amiguinho.”

Novos líderes

Na volta dos trabalhos legislativos, em fevereiro, os partidos com representação no Senado, 12 atualmente, devem enviar à Secretaria Geral da Mesa os nomes dos novos líderes da Casa. Além das bancadas partidárias, têm direito a formar lideranças os blocos parlamentares, a Maioria, a Minoria, o Governo, a Oposição e a Bancada Feminina. Somado às eleições do presidente da Casa, da Mesa e das comissões, o rearranjo de líderes pode dar novos rumos aos trabalhos legislativos em 2025.

Na justiça

A renúncia de Marcel Micheletto (PL) à

Assembleia Legislativa do Paraná para assumir a prefeitura de Assis Chateaubriand gerou disputa judicial pela vaga deixada. Os suplentes Jairo Tamura e Rômulo Quintino enfrentam questionamentos sobre infidelidade partidária devido à troca de siglas, enquanto Carlise Kwiatkowski, fiel ao PL, reivindica a cadeira. A decisão caberá ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Fora do PT

O deputado estadual Requião Filho, que no ano passado anunciou a saída do PT, obteve liminar na Justiça Eleitoral que permite a desfiliação sem a perda do mandato na Alep. Quem concedeu a medida foi o desembargador eleitoral Guilherme Denz. No PT desde 2022, Requião Filho entrou no partido junto com seu pai, o ex-governador Roberto Requião. Na época, os dois saíram do MDB e entraram no PT para apoiar a candidatura presidencial de Lula.

Plano do Hidrogênio Renovável

A Secretaria de Planejamento do Paraná apresentou o Plano do Hidrogênio Renovável ao governador do Paraná, Ratinho Junior. O projeto mapeia as potencialidades e demandas necessárias para o desenvolvimento da nova matriz energética no Estado. O hidrogênio renovável, considerada a nova e mais promissora matriz energética limpa, tem recebido atenção especial no Paraná com foco principal no uso do biogás derivado da biomassa que resta das produções agropecuárias.

Corbélia

A Copel iniciou a troca de medidores de energia convencionais por modelos inteligentes em Corbélia. Serão 7,8 mil unidades consumidoras, incluindo áreas urbanas e rurais, contempladas com a nova tecnologia, que é parte da terceira fase do Programa Rede Elétrica Inteligente. A previsão é de que os trabalhos sejam concluídos até o final de 2025.

“Olheiros do trânsito”: Acumulado de multas de 2024 cai em comparação ao ano anterior

PAULO EDUARDO | O PARANÁ

Cascavel – O número de multas que foi registrado no ano passado pelos 47 radares espalhados por Cascavel reduziu em comparação ao ano anterior. O balanço foi publicado nesta semana pela Transitar, a autarquia de trânsito da cidade, que monitora as infrações, inclusive publica uma relação todos os dias no Diário Oficial do Município, com as infrações, placas e valores.

Segundo o balanço no ano passado, foram registradas 129.725 multas ao longo do ano, cerca de 4% a menos do que em 2023 que fechou com 134.689 infrações ao todo, ou seja, 4.964 multas a menos. Os radares eletrônicos são como os olheiros do trânsito, já que, instalados em locais estratégicos, flagram cinco tipos de infrações: alta velocidade, parar sobre a faixa de pedestre, conversão à esquerda, avanço do sinal vermelho e transitar na via exclusiva de ônibus do transporte público.

EXCESSO DE VELOCIDADE

As multas mais flagradas na cidade são o excesso de

velocidade. Ao todo, 67.797 motoristas foram flagrados em velocidade acima do permitido nas vias. Em segundo, aparece a conversão à esquerda em local proibido com 40.241 multas. Em terceiro, o avanço ao sinal vermelho com 18.687 multas ao todo, 1.993 motoristas foram flagrados transitando em faixa de transporte público e 1.007 parados sobre faixa de pedestres.

Para o diretor de trânsito da Transitar, Jorge Pinheiro, os dados refletem uma melhoria e uma mudança no comportamento dos motoristas, mas os dados ainda são muito altos. “Sempre pedimos que os motoristas obedeçam a sinalização, a velocidade estabelecida para a via, ou seja, que dirijam com prudência para deixar de cometer as infrações, porque nós temos esses 47 radares instalados no nosso município, não com o objetivo de arrecadar, mas sim de naqueles locais podermos evitar qualquer tipo de acidente”, explicou.

Pinheiro disse ainda que todos os radares estão instalados em locais estratégicos



67.797 motoristas foram flagrados em velocidade acima do permitido

que foram definidos após um levantamento da quantidade de acidentes ou até pela gravidade. “Nosso objetivo é diminuir os acidentes e também o número de vítimas no trânsito e que a principal multa, que é o excesso de velocidade, pode ser até a falta de planejamento na saída da sua casa, da sua residência, do trabalho,

para um destino que ele quer tomar. E, muitas vezes, por esse atraso, acaba vindo a cometer a infração por excesso de velocidade”, analisou.

Além disso, o diretor disse ainda que em todos os locais onde temos radares instalados existem as devidas sinalizações para que a pessoa possa observar e passar com

velocidade segura naquele lugar. “Pedimos e orientamos os nossos motoristas que prestem atenção na sinalização e na velocidade máxima da via, pois muitos sinistros ocorrem por imprudência, imperícia e negligência – todos falha humana – que podem levar a situações graves, deixando feridos e mortos”, reforçou.

Copel conclui o “censo” e retira 285 toneladas de fios irregulares

Curitiba – A Copel acaba de concluir um extenso levantamento sobre as condições em que se encontra a fiação de telefonia e de dados instalada em 3,4 milhões de postes em todo o Paraná. O diagnóstico, chamado de “censo do compartilhamento”, é o primeiro trabalho do tipo no Brasil. O objetivo é avaliar se os cabos estão instalados de forma regular e detectar fios clandestinos.

O “censo do compartilhamento” foi iniciado em 2021 e concluído em 2024, com abrangência de 409 municípios, endo 399 dentro do Estado e dez em áreas de divisa. Apenas em 2024 foram emitidas 37,5 mil notificações em todo o Paraná, resultando na regularização de 1.340 quilômetros de redes.

Segundo o gerente da Divisão de Inventário e Fiscalização do Compartilhamento de Estruturas, Rafael Buckoski, a legislação prevê que as

concessionárias de energia devem fazer a fiscalização e emitir notificações como primeiras medidas. No caso do não cumprimento, o último recurso é o corte dos cabos.

A Copel já retirou dos postes 285 toneladas de fiação telefônica irregular. “O processo de notificação para regularização ajuda a evitar que a população fique sem comunicação de dados, sem internet num bairro. Mas as operadoras têm que fazer a sua parte”, explicou o gerente. A responsabilidade pela manutenção da fiação telefônica de maneira regular e segura é das empresas donas desses ativos.

Buckoski destaca que os dados coletados no censo estão sendo tratados e continuarão tendo desdobramentos ainda pelos próximos anos. “Esse foi o primeiro passo concluído. É um volume enorme de informações, que servirá para uma melhor organização

do ambiente em que todos transitamos”, disse.

A Copel foi umas das primeiras empresas do setor no Brasil que estruturou uma área específica para fazer a gestão dos contratos de compartilhamento com as empresas de telecomunicações e, ainda, da instalação destes cabos nos postes. Atualmente, 900 empresas de telecomunicações em todo o Paraná têm contrato de compartilhamento de estruturas com a companhia.

SEGURANÇA

Parte da fiação retirada foi recolhida em situações consideradas emergenciais, quando há risco para transeuntes e veículos nas vias urbanas. “Por uma questão de segurança, a orientação é nunca tocar em um cabo caído, e entrar em contato pelo telefone 0800 51 00 116 para sinalizar o risco”, orientou Buckoski.



O diagnóstico é o primeiro trabalho do tipo no Brasil

Já com relação aos cabos que estão soltos ou muito abaulados, mas que não representam risco iminente, o tratamento é dado através de notificação com prazo reduzido para

atendimento pelas operadoras. “Nesses casos, nós notificamos as empresas de telecomunicação e concedemos até 48 horas para a regularização”, afirmou o gerente.

Lei Geral das Telecomunicações

O compartilhamento de estruturas entre concessionárias de energia elétrica e empresas de telecomunicação é regulado em âmbito federal. O tema é tratado na Lei 9.472/1997, que é a Lei Geral das Telecomunicações, na Resolução Normativa da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) 1.044/2022 e em três resoluções conjuntas entre Aneel e Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel): a nº 1, de 1999, a nº 2, de 2001, e a nº 4, de 2014.

Entidade denuncia prejuízo de R\$ 841 bi ao agronegócio brasileiro

Cascavel – A Associação Brasileira de Defesa do Agronegócio protocolou a maior ação da história do País. De proporções inéditas, ela foi protocolada contra o maior banco do país, o Banco do Brasil. Conforme a entidade, a ação expõe uma organização que há décadas prejudica milhares de produtores rurais: a venda casada.

Desde a década de 1960, o crédito rural foi implementado como a principal política agrícola do Brasil, assegurada pela Constituição Federal, para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e proporcionar aos pequenos e médios produtores acesso a recursos com juros subsidiados. “O crédito rural deveria ser um alicerce para a segurança financeira do campo. No entanto, uma prática perversa e ilegal vem desvirtuando esse propósito: a venda casada, imposta pelos maiores bancos do País, especialmente o Banco do Brasil, que detém 60% desse mercado vital”, diz a ABDAGRO.

A ação, que conta com apoio jurídico do escritório João Domingos Advogados, representa milhares de produtores rurais lesados. Trata-se da maior ação judicial já registrada, não apenas no Brasil, mas no mundo, marcada pela sua extensão e pelas quantias colossais envolvidas.

Além do volume financeiro, o caso tem o potencial de redefinir as práticas bancárias e proteger os direitos econômicos de uma classe fundamental para a economia nacional: os produtores rurais. O objetivo dessa ação coletiva é não apenas compensar os danos causados, mas também reformular as regulamentações do setor para garantir que o crédito rural volte a ser um suporte efetivo ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro, sem ser condicionado à aquisição de produtos financeiros de forma injusta e ilegal, como tem ocorrido

ao longo de décadas.

A venda casada, que condiciona a liberação do crédito à compra de produtos como seguros, consórcios e títulos de capitalização, teria desviado bilhões de reais que deveriam ser aplicados diretamente na produção rural. Nos últimos 10 anos, o Banco do Brasil concedeu R\$ 1,5 trilhão em operações de crédito rural. No entanto, conforme a associação, estudos apontam que R\$ 179 bilhões foram desviados ilegalmente para a compra compulsória desses produtos financeiros, aumentando os custos operacionais dos produtores e comprometendo severamente o financiamento agrícola no Brasil. A ação judicial não apenas visa recuperar esses valores desviados, mas também requer uma compensação que totaliza valores astronômicos.

No total, os pedidos da ação alcançam a impressionante cifra de R\$ R\$ 841.851.114.419,00, o que torna este o maior processo judicial de todos os tempos.

Esta ação, liderada pela ABDAGRO e conduzida pelo escritório João Domingos, representa uma mudança de paradigma no setor financeiro, exigindo que os bancos abandonem práticas predatórias e que respeitem os direitos daqueles que alimentam a nação — os produtores rurais.

Com esse escopo, a ação não é apenas uma tentativa de recuperação de valores financeiros, mas uma luta pela sobrevivência do agronegócio e pela dignidade dos produtores, que há décadas são reféns de práticas ilegais que beneficiam apenas as instituições financeiras. Esta é uma batalha que pode moldar o futuro do setor rural no Brasil e garantir que o crédito rural, essencial para o desenvolvimento econômico, seja finalmente utilizado para o propósito correto: fortalecer a produção agrícola e garantir a prosperidade do campo.

Para se ter uma ideia da gravidade, o escândalo da Lava Jato, até então considerado um dos maiores da história, envolveu o prejuízo de R\$ 153 bilhões na economia do país. Agora, compare esse valor aos R\$ 841 bilhões de prejuízo por esse verdadeiro esquema, que há décadas opera com impunidade contra o produtor rural brasileiro. Esse montante astronômico faz com que o escândalo da Lava Jato pareça insignificante diante do rombo causado por esta organização, liderada por colaboradores do mais baixo ao mais alto escalão dentro do Banco do Brasil.

O impacto é tão devastador que o caso abre início a investigações de órgãos reguladores em diversas frentes, incluindo o Ministério Público Federal (MPF), o Banco Central (BC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e o Tribunal de Contas da União (TCU). Trata-se de um crime sistêmico, perpetuado ao longo de décadas com a conivência e omissão de órgãos fiscalizatórios e regulatórios que deveriam proteger o produtor rural, mas permitiram que essa prática criminosa perpetuasse no tempo.

CASOS REAIS DE PREJUÍZO E RUÍNA

O exemplo de Naiton, produtor rural, é apenas um dentre milhares. Em 2021, após contratar um empréstimo rural de quase R\$ 3 milhões com o Banco do Brasil, R\$ 500 mil foram desviados para um plano de previdência privada, sem que ele pudesse recusar. Segundo seu gerente, esse produto era necessário para que o crédito fosse liberado. Essa venda casada levou ao aumento de seus custos, resultando em cheques sem fundos e endividamento crescente, ao ponto de Naiton ter que pedir recuperação judicial.

O Sr. Sebastião de Moura, produtor rural há mais de 30 anos, sempre contou com operações de crédito rural do Banco do Brasil para custear suas produções. No entanto, para conseguir esses empréstimos, ele era frequentemente coagido e constrangido pelos gerentes a adquirir produtos financeiros do banco, como condição para a liberação do crédito. Produtos como Ourocap, seguro de vida, financiamento de veículos e planos de previdência eram impostos como requisitos para fechar o negócio.

Dependente do crédito rural subvencionado e atolado em dívidas, Sebastião se via sem escolha.



Diante da estrutura de oligopólio em que o Banco do Brasil detém uma posição dominante, ele se encontrava em uma situação sem saída: ou aceitava os produtos financeiros do banco, ou simplesmente não tinha acesso ao crédito. Muitas vezes, ele sequer era informado sobre a contratação desses produtos — só tomava conhecimento quando os valores eram debitados automaticamente de sua conta.

Como “reciprocidade”, era exigido que ele destinasse entre 10% e 20% do valor do empréstimo à aquisição desses produtos financeiros. Isso não apenas encarecia a operação, mas também reduzia imediatamente o montante disponível para ser investido na propriedade, comprometendo sua capacidade de produção e aumentando o endividamento.

Outro exemplo é o relato de Fernando Marques, ex-gerente do Banco do Brasil por 16 anos, que revelou que metas de venda casada eram estabelecidas diretamente pela Superintendência do banco, que exigia a inclusão de produtos financeiros em todas as operações de crédito rural. Marques foi obrigado a condicionar empréstimos à venda de seguros e títulos, numa estrutura organizada

para beneficiar a instituição, enquanto o produtor rural arcava com os prejuízos.

Esses são apenas alguns dos casos que demonstram como a venda casada se tornou uma prática endêmica, minando o crédito rural, que deveria ser uma política de apoio ao campo. A ação civil pública, movida pela ABDAGRO, exigiu a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente e pediu uma reparação que ultrapassa R\$ 800 bilhões. Isso expôs um esquema que atravessou décadas e continuou sendo praticado impunemente.

Bem como, ouvimos diversos produtores rurais e de norte ao sul, leste à oeste o discurso é o mesmo. Por isso, identificamos que há um verdadeiro sistema organizacional corrompido.

Impacto devastador

A venda casada não apenas desvia recursos que deveriam ser investidos na produção agrícola, mas também aumenta significativamente os custos do crédito rural. O produtor, que já enfrenta desafios impostos por condições climáticas, flutuações de mercado e, muitas vezes, dívidas acumuladas, se vê obrigado a arcar com produtos financeiros que não trazem nenhum benefício direto para sua produção, tornando o empréstimo rural uma armadilha financeira.

Essa prática impõe ao produtor rural custos adicionais imprevistos, levando-o ao endividamento, comprometendo sua saúde financeira e colocando em risco a continuidade de sua atividade no campo. Em alguns casos, essa exigência pode resultar no vencimento antecipado das dívidas, na aplicação de multas contratuais abusivas e na proibição de acessar novos financiamentos, agravando ainda mais a situação de quem já está fragilizado.

A urgência de expor o sistema e mobilizar a sociedade

Esta ação representa a maior batalha judicial contra o sistema financeiro do Brasil. Por anos, os bancos têm explorado o produtor rural, destruindo vidas e aniquilando a política pública de crédito rural. Trata-se de uma luta pela justiça, pela preservação do direito de escolha e pela sobrevivência de milhares de famílias que dependem da produção rural para seu sustento.

Com provas contundentes, incluindo vários depoimentos de ex-funcionários do Banco do Brasil, a ação traz à tona uma realidade brutal: a venda casada se tornou uma regra, não uma exceção, para alavancar lucros e subsidiar empresas do mesmo conglomerado bancário, como a Brasilseg, responsável pela emissão de seguros. Mesmo quando a legislação exige que sejam oferecidas ao menos duas opções de seguradoras, a realidade mostra que o produtor rural quase nunca tem acesso a essa escolha.

Essa prática ilícita afeta diretamente não apenas a saúde financeira do produtor rural, mas também o mercado de crédito como um todo, distorcendo os custos e enfraquecendo o setor agrícola, um dos pilares da economia brasileira.

Entre as exigências da ação, estão:

R\$ 360 bilhões como repetição do indébito em dobro, exigindo que o banco devolva em dobro os valores que os produtores rurais foram obrigados a desviar de seus empréstimos, para adquirir produtos financeiros do banco.

R\$ 150 bilhões para compensar os danos morais individuais sofridos pelos produtores rurais, que foram direto e imediatamente afetados pela prática criminosa da venda casada.

R\$ 179.936.832.008,18 em dano social, representando o impacto negativo causado à sociedade pelo desvio dos recursos.

R\$ 50 bilhões em danos morais coletivos, refletindo o prejuízo à coletividade como um todo, enfraquecendo a confiança no sistema financeiro e na política de crédito rural.

R\$ 70.036.167.991,82 pela inversão da cláusula penal, penalizando o banco por suas práticas abusivas, ao invés de penalizar os produtores.

Suflê de bacalhau

INGREDIENTES:

- 1kg de batata inglesa
- 400g de Bacalhau Desfiado Copacol
- 3 colheres (sopa) de farinha de trigo
- 2 colheres (sopa) de manteiga
- 200 ml de leite de coco
- 1 cebola grande
- 2 gemas
- 2 claras
- 200g de requeijão cremoso
- 100g de queijo parmesão ralado
- Azeitonas pretas e salsa a gosto
- Azeite, sal e pimenta a gosto

MODO DE PREPARO:

- Em uma panela, corte as batatas em cubos e leve para cozinhar com um pouco de sal até que estejam macias.
- Escorra a água e amasse as batatas. Depois, acrescente aos poucos a manteiga, a farinha de trigo e o leite de coco, misturando até formar um purê. Reserve.
- Em outra panela, refogue o bacalhau com um fio de azeite, a cebola cortada em tiras, azeitonas, salsa, sal e pimenta. Deixe esfriar antes de usar.
- Em um refratário untado com um pouco de azeite, faça uma camada de purê de batata, outra camada de requeijão e coloque o bacalhau refogado.
- Enquanto isso, na batedeira, bata as claras em neve até chegar ao ponto de picos. Aos poucos e com cuidado, misture as claras batidas com as gemas.
- Coloque essa mistura sobre o bacalhau no refratário e salpique o queijo ralado por cima.
- Leve ao forno médio até que o queijo esteja gratinado.



Mousse de chocolate em pó

INGREDIENTES:

- 1 lata de leite condensado (395 gramas)
- 1 lata de creme de leite bem gelada (300 gramas)
- 1 colher de chá de manteiga ou margarina
- 3 claras de ovo
- 4 colheres de sopa de chocolate em pó
- Morangos para finalizar (opcional)



MODO DE PREPARO:

Reúna os ingredientes para fazer uma mousse de chocolate em pó cremosa e irresistível;

Em uma panela no fogo médio, adicione o leite condensado, a manteiga e o chocolate em pó. Mexa sem parar. Assim que a mistura começar a soltar da panela, desligue o fogo e espere esfriar;

Enquanto a mistura do chocolate esfria, bata as claras em neve. Em uma batedeira, coloque as claras e bata por cerca de 5 minutos ou até o creme engrossar bem. Se você levantar o batedor e formar picos firmes, está no ponto;

Quando a mistura de chocolate estiver em temperatura ambiente, adicione o creme de leite e as claras em neve. Mexa até a massa ficar homogênea;

Transfira a mousse para um refratário e deixe no congelador por cerca de 50 minutos ou na geladeira por no mínimo 4 horas;

Sirva essa mousse de chocolate em pó geladinha. Para decorar, use chocolate em pó ou adicione moranguinhos, uma combinação clássica. Bom apetite!

Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre





Precila e Neyton sendo clicados por Vera e Grasi Fotografias

Você sabia???

“Nosso planeta geralmente é representado como uma esfera perfeita, mas essa não é sua forma precisa. A Terra é achatada nos polos, então sua forma é mais precisamente chamada de “esferoide achatado”. Como em outros planetas, o efeito da gravidade e da força centrífuga produzida pela rotação em seu eixo gera achatamento polar e alargamento equatorial. Assim, o diâmetro da Terra no equador é cerca de 43 km maior que o diâmetro de um polo ao outro”.

Parabéns!

Julio Sergio Vendrametto, Gilberto Guandelini e Norival Galina são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Heloisa Severino nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Ana Gabriela Cantelle de Pinho que completou 15 anos em janeiro. Parabéns



Sociedade médica alerta para baixa procura da vacina contra a dengue

Brasília – A Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm) emitiu um alerta nesta sexta-feira (24) sobre a baixa procura por vacina contra a dengue. O imunizante está disponível para um grupo restrito de pessoas em 1,9 mil cidades nas quais a doença é mais frequente. Apenas metade das doses distribuídas pelo Ministério da Saúde para estados e municípios foi aplicada.

De acordo com a pasta, de 2024 a 20 de janeiro de 2025, foram distribuídas 6.370.966 doses. A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) indica que 3.205.625 foram aplicadas até o momento.

Em 2024, o país teve registro recorde de dengue: 6.629.595 casos prováveis e 6.103 mortes. Estão ainda em investigação 761 óbitos. Os dados fazem parte do painel de monitoramento do Ministério da Saúde e traz informações até 28 de dezembro de 2024. Em 2025, são 101.485 casos prováveis e 15 mortes confirmadas.

A VACINA

A vacina contra a dengue, Qdenga, produzida pelo laboratório japonês Takeda Pharma e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), começou a ser distribuída no país em fevereiro de 2024.

Por causa da capacidade limitada do fabricante, a quantidade de doses adquiridas pelo governo brasileiro precisou ser restrita ao público-alvo de crianças de 10 a 14 anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalização por dengue,

depois de pessoas idosas, grupo para o qual a vacina não foi liberada pela Anvisa.

A Qdenga é aplicada em duas doses com intervalo de 90 dias.

A presidente da SBIIm, Mônica Levi, destaca que o Brasil foi o primeiro país a oferecer a vacina contra a dengue na rede pública. No entanto, lamenta o que classifica como “baixa procura”. Ela ressalta que a Qdenga é um imunizante seguro e eficaz.

“Qualquer vacina para ser aprovada e licenciada no país passa por uma série de critérios de aprovação, e essa vacina Qdenga, do laboratório Takeda, foi aprovada no Brasil, na Europa, na Argentina, em

vários da Ásia, em vários países do mundo”, afirmou.

Mônica Levi orienta que quem perdeu o prazo de 90 dias pode tomar a dose adicional normalmente.

“Se houver atraso do esquema, a primeira dose continua válida, jamais [deve] recomençar. Dose dada é dose computada no nosso sistema imunológico, e o resultado final não tem nenhum prejuízo em um alargamento do intervalo entre as doses. Mas a gente sempre recomenda, dentro do possível, fazer as doses no esquema recomendado”, completa.

O Instituto Butantan, ligado ao governo de São Paulo, anunciou no último dia 22 o início da



produção dos imunizantes contra a dengue. A vacina se chamará Butantan-DV. Mas ainda é preciso aprovação da Anvisa.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, não acredita que o país terá vacinação em massa em 2025.

HUOP registra mais de 3 mil nascimentos em 2024

Cascavel – No silêncio acolhedor dos corredores, onde a luz suave encontra o choro delicado dos recém-nascidos, o Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) se tornou palco de momentos que celebram o início da vida. Em 2024, a unidade hospitalar registrou 3.654 nascimentos, consolidando seu papel como referência na assistência obstétrica na região Oeste do Paraná.

No Centro Obstétrico (CO) do HUOP mensalmente nascem aproximadamente 300 bebês; e são realizadas mais de 1.300 consultas, além de realizar diversos exames laboratoriais, de imagem e clínicos.

Para a Enfermeira Administrativa do Centro Obstétrico do HUOP, Nagmara Engel, o

ano de 2024 foi marcada por mudanças importantes, entre elas está a migração para o novo prédio que, além de promover aumento da quantidade de leitos, promoveu um ambiente agradável e acolhedor para todas as gestantes usuárias do serviço. “O setor dispõe atualmente de nove quartos e 11 leitos de internação para gestantes em trabalho de parto, quase todos os quartos são suítes que permite ao casal/família privacidade e conforto, além disso, em um dos quartos dispomos de banheira com água quente, que além de promover um parto único, promove relaxamento e alívio da dor durante o período de trabalho de parto”.

Nagmara Engel comenta

ainda que o CO do HUOP tem a finalidade de oferecer atendimento obstétrico seguro e de qualidade. “Considerando o modelo de assistência humanístico, o qual tem como protagonista a mulher e seu filho em suas diversas necessidades”, conclui.

Além dos números, os relatos de famílias que passaram pelo hospital ajudam a contar essa história. A jovem Ana Carolina da Silva Oliveira, mãe da recém-nascida, Helena Silva Joseph, destaca o cuidado recebido. “O atendimento no HUOP sinceramente é excelente, todas as enfermeiras e médicos são muito atenciosos a equipe do Hospital sempre fazem o melhor para as pacientes. Precisei fazer

ultrassom dentro do hospital e estão de parabéns todos os aparelhos novos, superando todas as minhas expectativas”, diz.

A equipe multidisciplinar da maternidade, composta por médico obstetra, médico pediatra, enfermeiro obstetra, enfermeiro generalista, técnico de enfermagem, assistente social, psicólogo, anestesiólogo, farmacêutico além dos serviços de residências em: Ginecologia e Obstetrícia médica; Enfermagem Obstétrica e pediátrica, desempenham um papel essencial para alcançar esses resultados. A humanização do parto, com incentivo ao parto normal e ao contato pele a pele, é um dos pilares da unidade hospitalar.



Consciência pessoal e a lei da ordem de precedência

O princípio da ordem de precedência determina que cada membro da família ocupe seu lugar de acordo com o momento de sua entrada no grupo. Quem chegou antes tem uma posição diferenciada em relação a quem chegou depois.

“Ordem” são regras internas de funcionamento do grupo e que atuam sobre os membros sem que se deem conta. As regras são diferentes para cada grupo, e todos aqueles que fazem parte do grupo conhecem as regras, ainda que apenas na forma de uma percepção interna e não de maneira refletida. Os membros

conhecem as regras não porque elas estão escritas em algum lugar, e sim porque estão internalizadas.

Se estas regras forem cumpridas, o sistema funcionará de maneira harmônica e em paz e quem as cumpre se considera inocente. Já quem as viola, se sentirá culpado, mesmo que não cause dano ou sofrimento a ninguém.

Como é sentida a culpa e a inocência em relação à ordem de precedência? A culpa é sentida como transgressão de uma regra e, conseqüentemente, provoca o medo da punição. Já a inocência é sentida

como lealdade e fidelidade às regras que regulam o grupo.

Algumas vezes pode acontecer de violarmos regras de um grupo ao qual pertencemos sem que o sentimento de culpa e o medo da punição nos faça sentir diminuído em nosso valor em relação aos demais.

No entanto, quando violamos regras que comprometem nosso pertencimento ao grupo nossa estrutura emocional se abala a ponto de o medo chegar a converter-se em pânico. Nada tememos mais do que ser excluído.

Paraná tem o maior crescimento da atividade econômica entre estados do Sul e do Sudeste

Curitiba - Com um crescimento de 7,5%, o Paraná registrou a maior alta na atividade econômica entre os estados do Sul e do Sudeste do Brasil em novembro de 2024, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Os dados são do IBCr (Índice da Atividade Econômica Regional do Banco Central), divulgados nesta semana.

Santa Catarina registrou o segundo maior aumento, com alta de 6,2%, seguido de Rio Grande do Sul (4,5%), Minas Gerais (3,6%) e São Paulo (2,2%), Espírito Santo (-0,2%) e Rio de Janeiro (-3%).

Em relação ao restante do Brasil, o Paraná registrou quase que o dobro do crescimento da média nacional, que foi de 4,1%, e teve a terceira alta mais expressiva entre todos os estados do País que entram no levantamento, atrás somente do Amazonas (9,8%) e do Pará (9,3%).

Na comparação entre novembro de 2024 com outubro, que é o mês imediatamente anterior, o Paraná



ROBERTO DZIURA/JRAEN

também teve o melhor desempenho das regiões Sul e Sudeste, com 0,5% de crescimento. Na sequência ficaram Rio Grande do Sul (0,3%), Santa Catarina (0,2%), Rio de Janeiro (0,1%), Espírito Santo (-0,1%), Minas Gerais (-0,3%) e São Paulo (-0,5%). Na média brasileira, o aumento mensal foi de 0,1%, segundo o BC.

O IBCr é um indicador

divulgado mensalmente que incorpora as informações sobre o desempenho da economia nos setores agropecuário, industrial, de serviços e de comércio a partir das pesquisas mensais do IBGE.

Para o diretor-presidente do Iparde (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), Jorge Callado, o crescimento é resultado do

desempenho positivo da economia paranaense em todos estes setores. “Um exemplo é a produção industrial, que cresceu 4,9% no Estado em novembro, enquanto o setor em todo o Brasil avançou apenas 1,7%. São dados que refletem a política de fomento aos investimentos privados e o empreendedorismo no Estado, de forma sustentável”, disse.

No mesmo período analisado pelo levantamento do Banco Central, além do forte crescimento na produção industrial, o Paraná foi o terceiro estado que mais gerou empregos no País, com 167 mil vagas de trabalho abertas, registrou recordes de exportações pelo Porto de Paranaguá e altas acima da média brasileira no comércio e nos serviços.

BNDES libera mais R\$ 4,8 bilhões para o Plano Safra 2024-2025

Brasília - O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) disponibilizou mais R\$ 4,8 bilhões em recursos para operações de crédito rural no âmbito de programas do Plano Safra 2024-2025. Deste montante, R\$ 2,7 bilhões serão destinados às linhas

voltadas para agricultura empresarial e R\$ 2,1 bilhões para agricultura familiar.

Desta forma, o total de recursos ainda disponíveis nos diferentes programas agropecuários do governo federal a serem repassados pelo banco de fomento estatal é de R\$ 11

bilhões, com prazo de utilização até junho de 2025.

A verba poderá ser usada por produtores rurais, cooperativas e agricultores familiares para custeio e investimento em diversas finalidades, incluindo ampliação da produção, aquisição de máquinas e equipamentos,

armazenagem e inovação.

AGRONEGÓCIO

No Plano Safra 2024-2025, o BNDES já aprovou R\$ 27,9 bilhões e atendeu a solicitações de mais de 126 mil operações indiretas, realizadas pela rede de agentes financeiros

credenciados. Além desses programas, a instituição oferece soluções próprias para garantir a oferta de crédito ao setor agropecuário durante todo o ano, como o BNDES Crédito Rural. Na atual safra, o produto já soma R\$ 3,7 bilhões em operações aprovadas.



Como Liderar com Propósito e Impacto

O Salmo 82 começa com uma cena impressionante: Deus se levanta no meio dos “deuses” — os líderes e juizes da terra — e os questiona: “Até quando julgareis injustamente e tomareis partido pela causa dos ímpios?” (Salmos 82:2). Essa passagem não é apenas uma crítica aos maus governantes, mas um chamado para líderes que desejam transcender a mediocridade e assumir uma postura de responsabilidade divina. Vicente Falconi, um dos maiores especialistas em gestão do Brasil, sempre enfatizou que a liderança eficaz deve ser baseada em fatos, resultados e, acima de tudo, em um compromisso com o bem comum. Para Falconi, a gestão não é apenas sobre números, mas

sobre impactar positivamente a vida das pessoas. Ele defendia que os líderes devem focar em resolver problemas reais, assim como Deus exige que os líderes resolvam as injustiças ao seu redor.

Daniel, por exemplo, exemplifica essa liderança inspiradora. Mesmo em um império pagão, ele manteve sua fé e sabedoria, influenciando reis e nações. Sua vida nos ensina que a verdadeira liderança não se trata de poder, mas de serviço e influência positiva. Em Daniel 7, vemos a visão do Filho do Homem recebendo autoridade eterna, um lembrete de que toda liderança humana deve ser submissa a um propósito maior.

A pergunta que fica é: como você, como líder, está

usando sua autoridade? Está defendendo os fracos, promovendo justiça e agindo com humildade, como fez Nabucodonosor após seu arrependimento em Daniel 4? Ou está preso em um ciclo de egoísmo e autopreservação? A liderança transformadora começa quando reconhecemos que nosso poder é emprestado e que seremos julgados por como o utilizamos.

Convidamos você a refletir sobre esses princípios e a se inspirar em líderes bíblicos que mudaram o curso da história. Siga @cristocracia_oficial e @jggazola para mais insights sobre liderança e desenvolvimento pessoal.

#LiderançaTransformadora #JustiçaDivina #DesenvolvimentoPessoal #Cristocracia #VicenteFalconi

Palavras cruzadas

A câmera fotográfica anterior à digital			Que tem dois cônjuges	Solicitei (?) Marcos, repórter esportivo		Prancha de salto na piscina	Brinquedo colorido de montar
			51, em romanos	Disposto em fila		Deixado para depois	
Situado em um só lado							
Qualidade oposta à morosidade			Alagoas (sigla)	Rival: adversário			
					Lambu-zada com gordura		Utensílio para colocar a louça lavada
Natural da Romênia			São "substituídos" por perucas	Buchada de (?), prato nordestino			
"Let It (?)", canção do filme "Frozen" (Cin.)			A que praticou delito				
Green (?): o visto de permanência nos EUA			Descerre		Fora de (?): descontraído		Carbono (símbolo)
					Levemente molhado		Passado; partido
Que tem extenso conhecimento				Pablo Neruda, poeta chileno		Sufixo de "fervor"	
Dinheiro (gíria)						Alexandre Nero, ator	
Ave comum em regiões litorâneas							Alimento como o feijão ou o milho
Cosmético para pintar os lábios			Antecede o "O"	Roça os dentes uns nos outros			
			Sílabas de "tarde"		Mapa, em inglês	Roberto Dinamite, idolo dos vascaínos	
Efeito do til na vogal					Naquele lugar		
Caldo de cana							De (?) e salteado: de memória

BANCO 2/go. 3/map. 4/card — lego. 6/brigamo. 9/analógica. 30



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

O sábado começa animado e o seu lado aventureiro deve aflorar e animar as coisas. Mas o astral pode pesar na parte da manhã e vai ser preciso um pouco mais de atenção para driblar problemas ou decepção pelo caminho.. O romance conta com alto-astral e você só precisa pegar mais leve no seu lado impulsivo.

COR: VIOLETA PALPITE: 23, 59, 13

LIBRA 23/9 a 22/10

Você começa o final de semana com mais pique para passear, conhecer um lugar novo ou fazer uma viagem rápida. Agarre qualquer chance de sair da rotina e respirar novos ares por aí, Libra! O diálogo também ganha destaque, a vida social traz surpresas agradáveis Paquera ou um lance passageiro deve fazer seu coração bater mais rápido.

COR: AZUL-CLARO PALPITE: 15, 04, 24

TOURO 21/4 a 20/5

Sabadou, bebê, e a vontade de agitar as coisas e fazer algumas modificações importantes pode falar mais alto, seja na vida pessoal ou profissional. As amizades serão as mais atingidas e há risco de briga com alguém próximo, mas um bom papo pode ajudar a colocar as coisas nos eixos. Ainda bem que vai encontrar segurança e apoio no seu cantinho à noite, seja com o crush ou com o mozão.

COR: AMARELO PALPITE: 36, 18, 39

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você começa o sábado com boas energias para lidar com dinheiro, seja seu ou ligado ao trabalho. Mas nem tudo é perfeito e há risco de mostrar seu lado mais apegado ao que gosta, sejam bens materiais ou relacionamentos. Gastar demais também pode ser uma tentação e tanto pela manhã ou à noite, por isso, vale até esconder o cartão de crédito. Controle a possessividade e aposte no bom humor para melhorar a convivência com o par.

COR: AMARELO PALPITE: 12, 46, 21

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Sua habilidade para lidar com as pessoas estará ainda mais evidente hoje e os relacionamentos serão o grande destaque deste sábado. Seus contatos, porém, podem desandar no final da manhã e é melhor ficar longe das redes sociais ou evitar assuntos mais polêmicos. Ainda bem que seu temperamento divertido segue em alta e você tem tudo para iniciar um romance se está só.

COR: MAGENTA PALPITE: 03, 21, 54

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

As estrelas avisam que você começa o fim de semana com disposição de sobra para cuidar dos próprios interesses. Vá com calma e não fique caçando confusão com os familiares por causa de detalhes, tá? A boa notícia é que você terá mais ânimo para fazer algumas mudanças no lar. A conquista conta com ótimas vibes à tarde se você tomar a iniciativa.

COR: ROSA PALPITE: 18, 11, 27

CÂNCER 21/6 a 21/7

Sabadou e o seu lado responsável se destaca logo cedo. Aproveite para terminar tarefas que ficaram incompletas e redobrar o empenho no serviço para não perder o foco no final da manhã. Apesar de alguns desafios, o astral melhora à noite e o contato com alguém de fora pode trazer novidades para a paquera.

COR: CEREJA PALPITE: 10, 43, 54

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Sabadou, Capricha, e você vai querer ficar no seu canto e descansar o máximo possível hoje. Se precisar trabalhar, seu sexto sentido pode enviar avisos importantes na hora de lidar com as pessoas. Mas, com jogo de cintura e uma boa conversa, dá tempo de esclarecer tudo e voltar às boas com o pessoal à noite. A paixão rola solta e um lance recente pode evoluir para algo mais.

COR: PRETO PALPITE: 56, 36, 18

LEÃO 22/7 a 22/8

Sabadou com a Lua firme e forte em seu paraíso astral, sinal de que o final de semana começa a mil para você se divertir e curtir seus passatempos preferidos. Mas nem tudo é perfeito e, no final da manhã e à noite, diferenças e conflitos podem jogar areia na convivência, mesmo com o par. Segure a onda e não deixe que uma discussão vire algo mais sério.

COR: PRATA PALPITE: 56, 36, 38

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você começa o final de semana com disposição para buscar a companhia das pessoas próximas. Seu lado sonhador também se destaca e ajuda a expandir seus interesses. Aproveite a tarde para sair da mesmice e curtir os momentos de folga com a energia lá em cima, mas cuide das finanças. A galera pode ter papel importante na paquera e pode até enxergar alguém próximo com um novo interesse.

COR: VERMELHO PALPITE: 43, 25, 45

VIRGEM 23/8 a 22/9

A boa notícia é que você começa o dia mais focado e prático na hora de lidar com as tarefas de rotina, Virgem. Aproveite para colocar tudo em ordem, inclusive no lar. No namoro ou no romance, o ciúme pode ser seu maior desafio, mas também há sinal de sintonia e bons momentos se fizer um esforço maior.

COR: CINZA PALPITE: 56, 09, 47

PEIXES 20/2 a 20/3

Sabadou com boas energias para mergulhar no trabalho, porque a Lua avisa que a sua ambição vai ganhar um gás extra. Aproveite para cuidar de qualquer assunto que esteja pendente, reserve um tempinho para fazer planos a longo prazo e não tenha medo de sonhar alto demais. Caprichar nos cuidados com o visual e mostrar todo o seu charme pode render até um novo crush.

COR: PINK PALPITE: 06, 59, 15

Solução anterior

	D		G	A	
B	O	R	B	O	L
R	A	C	I	O	C
S	E	N	T	I	N
E	E	E	D	E	R
A	S	M	A	E	A
C	H	I	N	E	L
R	A	A	T	L	E
E	L	I	T	E	T
P	A	D	R	E	C
A	L	A	R	L	U
I	A	R	A	B	E
A	Z	T	U	R	A
A	R	A	M	E	T
R	A	A	S	P	E

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br





Acesse nosso site!



© @coquetel | /editoraCoquetel

PREVISÃO DO TEMPO

-  Sábado 25/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
-  Domingo 26/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
-  Segunda 27/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

 **Minguante**
21/01 - 17h32

 **Nova**
29/01 - 09h37

 **Crescente**
05/02 - 05h03

 **Cheia**
12/02 - 10h54



Loterias

Megasena concurso: 2819 11 12 39 43 46 50	Lotofácil concurso: 3302 01 02 03 05 06 08 09 10 11 12 13 15 19 24 25
Quina concurso: 6640 01 05 08 77 78	Dupla sena concurso: 2767 1º sorteio 07 09 13 16 31 43 2º sorteio 13 16 17 29 35 49
Federal concurso: 5935 1º prêmio 78642 2º prêmio 10232 3º prêmio 26612 4º prêmio 18122 5º prêmio 45988	Lotomania concurso: 2726 03 07 09 13 15 18 19 34 46 54 56 67 69 77 83 88 91 92 95 97
Dia de Sorte concurso: 1018 09 11 21 24 26 30 31 MÊS DA SORTE: MAIO	Timemania concurso: 2197 11 20 58 59 61 62 66 TIME DO PORTUGUESA / RJ
	Super Sete concurso: 649 1 2 3 4 5 6 7 09 06 04 07 08 02 03

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



Metropolitano de Kart começa no sábado

A temporada de kart de Cascavel será aberta no próximo sábado (1), quando será disputada a etapa de abertura do Campeonato Metropolitano. Toda a programação será desenvolvida no sábado, com a participação de pilotos do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Paraguai e da Argentina. As inscrições estão abertas e podem ser feitas da secretaria do Kart Clube, no Kartódromo Delci Damian.

Brasileiro de Kart terá categorias 2 tempos no Grupo 1 e 4 tempos no 2

DIVULGAÇÃO



O Brasileiro de Kart terá a disputas de seus dois Grupos no Beto Carrero, em Santa Catarina

Com as sedes do 60º Campeonato Brasileiro de Kart e da 26ª Copa Brasil de Kart já reveladas, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) anunciou as categorias e divisões dos grupos para as edições de 2025.

A Copa Brasil, que acontecerá entre 23 de julho e 2 de agosto no Kartódromo Emerson Fittipaldi, em Aracaju (SE), manterá as categorias divididas de forma muito parecida com as edições passadas do evento, atualizando as nomenclaturas de algumas categorias, de acordo mudanças divulgadas no RNK (Regulamento Nacional de Kart) deste ano.

No Grupo 1, estarão em jogo os títulos da Mirim, Cadete, F4 (aberta para pilotos com filiação PNK), F4 Sênior, F4

Super Sênior, F4 Grand Super Sênior/ 60+, Shifter, OKN Júnior (antiga Júnior) e OKN (antiga Graduado).

Já no Grupo 2, estarão as categorias Mini 2T, Novato, S X30 (antiga Sênior AM), SP X30 (antiga Sênior Pro), F4 Júnior, OKN Master, Super Sênior, Grand Super Sênior/60+ e F4 Graduado.

O Brasileiro de Kart, que será realizado no Kartódromo Beto Carrero, em Penha/SC, terá no Grupo 1 todas as categorias 2 tempos, incluindo as categorias Shifter. As finais deste grupo acontecerão no dia 22 de novembro.

O Grupo 2, com suas finais no dia 29 de novembro, contará com todas as categorias 4 tempos, incluindo Mirim e Cadete.

Trombini é confirmado na Stock Light

O curitibano Luís Trombini oficializou acordo com a Garra Racing Team para a disputa da temporada 2025 da Stock Light. O piloto é o segundo competidor confirmado pelo time sediado em Caxias do Sul (RS) e liderado por Adilson Morari na divisão de acesso à Stock Car Pro Series. Aos 19 anos, Trombini estará no comando do Chevrolet Cruze #63, tendo o piloto Guto Rotta como parceiro de equipe.

Trombini iniciou sua carreira no automobilismo aos seis anos de idade, no kartismo. Destacou-se com vitórias e títulos, como o bicampeonato do Sul-Brasileiro, campeão do Open da Copa Brasil e bicampeão

paranaense, além de ter feito a pole no Sul-Americano de Kart. Sua transição para os carros teve início em 2022, quando chegou a testar o carro da Stock Light. No ano seguinte, estreou na Nascar Brasil e participou de duas etapas antes de realizar, em 2024, sua primeira temporada completa na competição. Inscrito na categoria Challenge, Trombini foi destaque em toda temporada, com nove pódios em 11 corridas disputadas e com o título de vice-campeão entre os Rookies.

Em 2025, Trombini dá o maior passo da sua trajetória no automobilismo até agora e chega ao competitivo grid da Stock Light



Chevrolet Cruze #63 da Stock Light que será pilotado pelo curitibano Luís Trombini

para ser um dos postulantes ao título e também ao super prêmio equivalente a R\$ 2,5 milhões para que o campeão possa ascender ao grid da Stock Car Pro Series na temporada seguinte.

“Será uma nova fase na minha carreira. Estamos nos dedicando ao máximo para obter vitórias e disputar o título. A maioria das

etapas de 2025 será em pistas que já conheço, vamos continuar treinando para nos adaptar ainda mais em cada uma delas”, disse o paranaense. “Estou muito contente por me unir à Garra Racing, uma equipe com muitas vitórias e títulos na categoria. E estou animado para acelerar o ‘V Oitão’ na 1ª etapa”, confessou.

Calendário da Stock Car Light para 2025

- 23 de março - Cascavel (PR)
- 4 de maio - Interlagos (SP)
- 8 de junho - Velopark (RS)
- 7 de setembro - Cascavel (PR) - ou alternativa**
- 5 de outubro - Velocitta (SP)
- 30 de novembro - Brasília (DF) - ou alternativa**

A temporada da Stock Light começa no fim de semana de 23 de março, no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel (PR). Trombini já pilotou no circuito paranaense que é considerado um dos traçados mais velozes do país. A pista tem o traçado de 3.058 metros de extensão e um conjunto de curvas lendárias, especialmente a curva do Bacião, que além de longa é extremamente rápida.

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento
LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

FC Cascavel tem duelo difícil no Olímpico

Cascavel – Tradicionalmente, o Azuriz tem sido um adversário duro para o FC Cascavel nos últimos confrontos, seja pelo Paranaense, seja pela Série D. Agora, o time do oeste chega como vice-líder do campeonato e com moral depois de vitórias sobre Athletico e Paraná Clube. Neste domingo, a partir das 16 horas, os times fazem mais um tira-teima pela quinta rodada do Estadual. Uma vitória pode aproximar a serpente do G4. Por conta do desgaste e das lesões sofridas por jogadores no jogo da última quinta-feira, o treinador deixou para

este sábado o treino tático que definirá a escalação. Em um primeiro momento, a única mudança é a saída do lateral-esquerdo Paulo Vitor, que terá que cumprir suspensão pela expulsão em São José dos Pinhais.

COMO ESTÁ O PARANAENSE

Classificação	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Cianorte	9	4	3	0	1	9	4	5	75
2º Azuriz	9	4	3	0	1	4	3	1	75
3º Operário	8	4	2	2	0	5	2	3	66
4º Athletico	7	4	2	1	1	8	4	4	58
5º Londrina	7	4	2	1	1	6	4	2	58
6º Coritiba	6	4	2	0	2	5	3	2	50
7º Maringá	6	4	2	0	2	5	6	-1	50
8º FC Cascavel	5	4	1	2	1	3	3	0	41
9º Andraus	4	4	1	1	2	2	4	-2	33
10º Rio Branco	3	4	1	0	3	5	9	-4	25
11º Paraná	2	4	0	2	2	2	4	-2	16
12º São Joseense	1	4	0	1	3	3	11	-8	8



Time volta a atuar em casa em busca de pontos

Atletiba abre rodada do Paranaense

Curitiba – Dois times em busca de ascensão dentro do Campeonato Paranaense. Coritiba e Athletico abrem a quinta rodada do Campeonato Paranaense a partir das 16 horas deste sábado, no Couto Pereira. O rubro-negro está na quarta colocação, com sete pontos, um a mais que o alviverde, atual sexto colocado.

Será o confronto 358 entre as equipes, com 137 vitórias do Coritiba e 115 do Athletico. Porém, o time da Baixada leva a melhor nos duelos mais recentes, com cinco vitórias e duas derrotas.

O Coritiba volta a utilizar o elenco principal, que perdeu para o Cascavel. O técnico Mozart ainda vive um processo de reestruturação do elenco. Depois do empate com o Operário na quarta-feira, o Athletico deve ter poucas mudanças para o clássico.

Clássico vale título na Copinha

Cascavel – Enquanto os elencos profissionais de São Paulo e Corinthians se preparam para o jogo de domingo pela quarta rodada do Paulistão, os elencos sub-20 entram em campo na manhã deste sábado, para decidirem a 55ª Copa São Paulo. O

jogo marcará a reabertura do Pacaembu, mesmo com parte das reformas em andamento.

O São Paulo teve a melhor campanha entre os dois finalistas, além de ter o artilheiro da competição. Ryan Francisco deve ser a ausência tricolor na

decisão, uma vez que está relacionado para o jogo dos profissionais e por ter recebido o segundo cartão amarelo.

Maior campeão de todos os tempos, o Corinthians quer repetir o título do ano passado e conquistar a Copinha pela 12ª vez.

Handebol faz história e avança no Mundial

São Paulo – A seleção masculina de handebol do Brasil assegurou, com antecipação, a classificação para as quartas de final do Campeonato Mundial de Handebol Masculino. Depois de bater o Chile, na terça-feira, o Brasil surpreendeu e derrotou a pentacampeã Suécia, por 27 a 27. O goleiro Rangel voltou a ser o grande destaque na partida, com 20 defesas e

um aproveitamento impressionante de 47,6%, incluindo a defesa de dois tiros de sete metros e três contra-ataques. Outro grande nome foi Haniel, que teve 80% de aproveitamento, convertendo 4 de 5 gols. Neste domingo, o time encerra a participação na segunda fase enfrentando a bicampeã Espanha, às 14 horas. Se vencer, assegura o primeiro lugar.

AGENDA DE JOGOS

PARANAENSE – 5ª RODADA - SÁBADO	
16h00	Coritiba x Athletico
18h30	Rio Branco x Cianorte
DOMINGO	
16h00	Andraus x Maringá
16h00	Operário x São Joseense
16h00	FC Cascavel x Azuriz
18h30	Londrina x Paraná

PAULISTÃO – 4ª RODADA - SÁBADO	
16h00	Inter Limeira x Ponte Preta
16h00	Água Santa x Bragantino
18h30	Velo Clube x Santos
20h30	Palmeiras x Novorizontino
DOMINGO	
16h00	Botafogo x São Bernardo
16h00	Mirassol x Portuguesa
18h30	São Paulo x Corinthians
20h30	Guarani x Noroeste

All Star Game confirma titulares

São Paulo – A NBA divulgou dez titulares do All-Star Game 2025. O evento será no dia 16 de fevereiro, no Chase Center, ginásio do Golden State Warriors, em São Francisco.

A competição foi remodelada nesta temporada. Ao invés de uma partida de 48 minutos entre duas equipes, haverá um torneio entre quatro times, de oito jogadores cada, que se enfrentarão em semifinal e final. O vencedor de cada partida será o primeiro a atingir 40 pontos.

Pela conferência Oeste, os titulares são Jalen Brunson, Donovan Mitchell, Giannis Antetokounmpo, Jayson Tatum e Karl-Anthony Towns. Os titulares anunciados pelo Leste são Stephen Curry, Shai Gilgeous-Alexander, Kevin Durant, LeBron James e Nikola Jokic.

Palmeiras volta a Barueri por liderança

São Paulo – O Palmeiras recebe o Novorizontino, neste sábado, às 20h30, literalmente em uma nova casa. Desde as reclamações do técnico Abel Ferreira no ano passado, o estádio passou

por uma ampla reforma e terá sua reinauguração esta noite. A ideia é que o treinador possa sentir em casa depois de tudo o que foi feito. Líder do Grupo D, o Palmeiras está invicto e

vai encarar o Novorizontino, terceiro colocado do Grupo C.

O treinador já afirmou que irá manter o rodízio de jogadores neste início de temporada para dar rodagem e não

causar desgaste. Porém, existe a expectativa pela estreia do meia Paulinho, contratado junto ao Atlético Mineiro, e que está com a documentação regularizada.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

1 - O Paraná Sábado 25 e Domingo 26 de janeiro de 2025

Edição 14.528



GRANDE LEILÃO **SOMENTE ONLINE**

FAVARETO SELO DE OFICIAL

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

NESTA QUARTA-FEIRA DIA 29/01 ÀS 10H00

Visitação/Vistoria Presencial: Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 750,00. F:(45) 99914-2824. CI-213091.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

CONTRATA-SE CUIDADOR DE IDOSO

Para auxiliar na rotina diária e fazer a alimentação do mesmo. De Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Salário R\$2.000,00+vale transporte. Interessados entrar em contato através do Fone: (45) 99922-7791. CI-213096.

Utilidade Pública

AUTORIZAÇÃO FRORESTAL

ARAUCARIA INCORPORACOES SPE LTDA (CNPJ 43.104.955/0001-00), torna publico que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de nativas para empreendimento imobiliário na Rua Emilio de Menezes, 1490 – Cascavel Velho – 85818-210 – Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Giovano Carlos Facin torna público que recebeu do IAP, a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Suinocultura, implantada no LR 23-B-2 Glb 2 Imóv. Guairacá, localizada na Linha Capela São Paulo - Céu Azul/PR.

PROJUDI - Processo: 0012763-12.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 214-1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes

24/01/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0012763-12.2024.8.16.0021

Autora: LUCIA DE LIMA GIORDANI Interditanda: MARIA OLINDINA DE LIMA

DA DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Maria Olindina de Lima, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III, e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Lucia de Lima Giordani que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC" Cascavel, datado e assinado digitalmente (13/12/2024 mov. 178.1). Luciano Lara Zequinão. Juiz de Direito Substituto.

Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1233770-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.otdende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 09/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASSE	CARGO
000157	CINTIA BARBATO BEVILÁQUA DE PAULA	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulcadasocial.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionados na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS GORDEIDAS,
Em, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO SCHANOSKI
ANDRE SCHANOSKI
64297598
Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eder Kupski
Eder Kupski
Secretário de Administração

CI1233773-E25



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.945/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJUDI - Processo: 0012763-12.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 214-1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 45KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DESTA MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

- DATA DE ABERTURA: 07/02/2025
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h00min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicoaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

Boa Vista da Aparecida - PR, em 23 de janeiro de 2025

CI1233767-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.158 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.196.465,47 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Suplementar	2174	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	152.722,00
Suplementar	2175	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. <td>350.000,00</td>	350.000,00
Suplementar	2176	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. <td>15.000,00</td>	15.000,00
Suplementar	2177	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. <td>108.463,47</td>	108.463,47
Suplementar	2178	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. <td>25.000,00</td>	25.000,00
Suplementar	2179	Fundo Municipal de Trânsito	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. <td>350.000,00</td>	350.000,00
Suplementar	2180	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transfer	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências de TRANSITAR. <td>80.000,00</td>	80.000,00
Suplementar	2181	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transfer	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências de TRANSITAR. <td>15.000,00</td>	15.000,00
Suplementar	2182	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transfer	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências de TRANSITAR. <td>180.000,00</td>	180.000,00
Suplementar	2183	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transfer	DE 2.18.451.73.2039 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências de TRANSITAR. <td>35.000,00</td>	35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 17.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Suplementar	2184	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.	17.000.000,00
Suplementar	2184 <td>Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas</td> <td>14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.</td> <td>17.000.000,00</td>	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.	17.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 17.000.000,00 (dezoito milhões de reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Operação de Crédito	421199901120000000	17.000.000,00
Operação de Crédito	421199901120000000	17.000.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10, da Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2021 - 2023 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.185 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 36.637.228,58 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Suplementar	2200	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Programa VIGIASUS.	200.830,46
Suplementar	2201 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.305.19.2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infetoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</th> <th>70.399,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infetoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	70.399,00
Suplementar	2202 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.</th> <th>3.207.252,64</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	3.207.252,64
Suplementar	2203 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.</th> <th>350.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	350.000,00
Suplementar	2204 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da</th> <th>1.300.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da	1.300.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 675.998,00.

Suplementar	2206	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	675.998,00
Suplementar	2207 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.</th> <th>19.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	19.000,00
Suplementar	2208 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.</th> <th>1.720.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.	1.720.000,00
Suplementar	2209 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.</th> <th>537.736,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.	537.736,00
Suplementar	2210 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2036 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP.</th> <th>2.200.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP.	2.200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 2.840.000,00.

Suplementar	2211	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	2.840.000,00
Suplementar	2212 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de especialização e de urgência e emergência.</th> <th>408.800,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de especialização e de urgência e emergência.	408.800,00
Suplementar	2213 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.</th> <th>6.617.767,48</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.	6.617.767,48
Suplementar	2214 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.</th> <th>3.250.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	3.250.000,00
Suplementar	2215 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.</th> <th>150.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	150.000,00
Suplementar	2216 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.</th> <th>127.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	127.000,00
Suplementar	2217 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de</th> <th>100.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 145.000,00.

Suplementar	2218	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00
Suplementar	2218 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.</th> <th>145.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 145.000,00.

Suplementar	2218	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00
Suplementar	2218 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.</th> <th>145.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 145.000,00.

Suplementar	2218	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00
Suplementar	2218 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.</th> <th>145.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 145.000,00.

Suplementar	2218	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00
Suplementar	2218 <th>Fundo Municipal de Saúde</th> <th>8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.</th> <th>145.000,00</th>	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	145.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 10 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 7 / 10	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar	334	Fundo Municipal de Saúde	180.000,00
8.1.10.302.16.2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente.			
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	335	Fundo Municipal de Saúde	1.050.000,00
8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.			
Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Recalculados Impostos			
Suplementar	336	Fundo Municipal de Saúde	75.000,00
8.1.10.304.18.2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão.			
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Suplementar	339	Fundo Municipal de Saúde	532.000,00
8.1.10.305.19.2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual			
Suplementar	370	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
8.1.10.305.19.2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	372	Fundo Municipal de Saúde	400.000,00
8.1.10.305.19.2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 11 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 8 / 10	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar	38	Secretaria Muni de Comunicação Social	30.000,00
3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de comunicação social.			
Suplementar	380	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
8.1.10.301.15.2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município.			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	388	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	393	Fundo Municipal de Saúde	93.000,00
8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	442	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
8.1.10.301.15.2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal.			
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	445	Fundo Municipal de Saúde	78.000,00
8.1.10.303.17.2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	446	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
8.1.10.303.17.2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 12 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 9 / 10	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar	447	Fundo Municipal de Saúde	140.000,00
8.1.10.303.17.2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	463	Fundo Municipal de Saúde	1.500.000,00
8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).			
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	473	Fundo Municipal de Saúde	1.200.000,00
8.1.10.301.15.2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos.			
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Suplementar	475	Fundo Municipal de Saúde	1.325.000,00
8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.			
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 35.557.228,58 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00043 - Pena Pecuniária referente a infração de Medida Sanitária, destinado ao Fundo de Saúde	350.000,00
------------------	---	------------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 13 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 10 / 10	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Excesso			19.000,00
00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros			
Excesso			145.000,00
00441 - GOV. EST. - VIGIASUS - C/C 406-3			
Excesso			271.239,48
00448 - SESA - Equipamentos médicos hospitalares e mobiliários para o Hospital Microrregional no Município de Cascavel - Conv. 045/2019			
Excesso			3.207.252,64
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Excesso			10.126.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Excesso			275.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
Excesso			537.736,00
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual			
Excesso			6.289.800,00
10181 - Emendas Individuais Impositivas para Área de Saúde - transferência com finalidade definitiva			
Excesso			776.443,00
20163 - Emenda Transferência Especial nº 20233220005 - Dep. Hermes Parcianelo			
Excesso			1.300.000,00
49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares			
Excesso			1.720.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação	Dotação	267	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	1.050.000,00
			37	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de comunicação social.	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de janeiro de 2025

Renato da Silva
Prefeito Municipal

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 14 de 45

DECRETO Nº 19.186 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.463.885,88 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Suplementar	2192	Fundo Municipal de Saúde	600.000,00
8.1.10.302.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.			
Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			
Suplementar	2193	Fundo Municipal de Saúde	1.250.000,00
8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredino Neves.			
Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			
Suplementar	2194	Fundo Municipal de Saúde	1.250.000,00
8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.			
Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			
Suplementar	2195	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 15 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 2 / 3	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar	2196	Fundo Municipal de Saúde	11.154.885,88
8.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde.			
Suplementar	2197	Fundo Municipal de Saúde	2.039.000,00
8.1.10.302.16.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.			
Suplementar	2218	Encargos Gerais do Município	1.800.000,00
5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.			
Suplementar	241	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00
8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde.			
Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Excesso	417139901010000000	Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.112.000,00
Excesso	417139901010000000	Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	108.000,00
Excesso	424215001430000000	Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	150.000,00
Excesso	424215001440000000	Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	100.000,00
Excesso	424151210100000000	Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.039.000,00
Excesso	424151210200000000	Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.800.652,88

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 16 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag 3 / 3	
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07		CEP: 85.810-011	
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento		Cidade: Cascavel	
Telefone: (45) 3321-2020			
Excesso		Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.554.233,00
424151210300000000			
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			

II. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Operação de Crédito	4132101010499400000	Vínculo: 00692 - Op Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	1.800.000,00
---------------------	---------------------	--	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de janeiro de 2025

Renato da Silva
Prefeito Municipal

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 17 de 45

DECRETO Nº 19189

Altera dispositivo do Decreto nº 15.850, de 16 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, e § 3º, do art. 165, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando o processo nº 113345/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 15.850, de 16 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O prazo de validade da permissão vigorará até 10 de setembro de 2040 e terá início na data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - PR, 24 JAN 2025

Severino Follador
Secretário de Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Renato Silva
Prefeito Municipal

Edson
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 18 de 45

DECRETO Nº 19191

Denomina com o nome "Olga Zibetti" um próprio público no Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO os arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 6.706, de 20 de março de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de "Olga Zibetti" a Unidade de Saúde da Família - USF São João, situada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Distrito de São João do Oeste, CEP nº 85823-000, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 24 JAN 2025

Severino Follador
Secretário de Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Renato Silva
Prefeito Municipal

Edson
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 18 de 45

DECRETO Nº 19192

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 21/01/2025, REGINALDO ANTUNES, matrícula n.º 99349-1, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Apoio Técnico, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 JAN 2025

SEVERINO FOLLADOR
Secretário de Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2025 - Página 18 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Convocação de Concursos e Seleções

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2025

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 29/01/2025

2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 07/02/2025 a 10/02/2025

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 12/02/2025

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/02/2025 a 14/02/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 12/02/2025 a 17/02/2025

2. Escolha de Vaga: 18/02/2025 a 20/02/2025

3. Posse em: 21/02/2025

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 08h00.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 17h (excepcionalmente dia 10/02/2025, apenas das 08h30 às 11h30)

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga (Apenas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social e Farmacêutico):
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rui Barbosa / Pernambuco, n.º 1.800 - Centro).
Horário: dia 19/02/2025, início às 08h30, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde
dia 19/02/2025, início às 08h30, para o cargo de Assistente Social;
dia 20/02/2025, início às 08h30, para o cargo de Dentista 40 Horas, Nutricionista e Médico Esp.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São João).
Horário: início às 08h30

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 19 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2025
Concurso Público 062/2020

Pag 2 / 4

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BRASMEIDEIRA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	VERIDIANA DE FATIMA PIRES DE MOTA	**6220**	5091

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESMERALDA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	GABRIEL EUFROZINO PERUSO	**59653**	5854

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JUVINÓPOLIS
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	CLEANE RODRIGUES ALVES	**89936**	5162

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IPANEMA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
2	LORENI DE FATIMA FLORES MACHADO	**2015**	8345

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA TOLENTINO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	RENATO KUCARZ DOS SANTOS	**9679**	3090

Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
111	ADRIANA TERESINHA ALVES DA COSTA	**2230**	8394
112	JESSICA CAROLINE CASSOLI DA CRUZ	**52977**	11283
113	MARIA FATIMA DASILVA	**8732**	10690
114	MANUELA DUARTE	**54034**	1494
115	SILVIA DE ANDRADE	**87995**	5700
116	IRACI DE LOURDES GALVÃO	**3604**	7750

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 20 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2025
Concurso Público 062/2020

Pag 3 / 4

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
50	SILMARA JULIANA	**5424**	4210
51	NAYARA BORBA WEIRICH	**07928**	4617

Cargo/Especialidade/Função: FARMACÊUTICO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
21	PATRICIA KAROLINE MATOS	**9819**	5055
22	CAROLINA PASINI CRUZ	**62805**	6511
23	SIMONE VON GROLL	**37267**	8089

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	DANIELA CRISTINA DE MOURA	**756**	4173
2	ANA CAROLINA CARRARO	**7591**	3349

Cargo/Especialidade/Função: NUTRICIONISTA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
12	MARISTELA DARTORA	**7050**	10041

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 21 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2025
Concurso Público 062/2020

Pag 4 / 4

• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
(CARGO ACS) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 062/2024, de 13/03/2020;
(CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• Uma foto 3 x 4 recente;
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 22 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2025
Concurso Público 365/2022

Pag 1 / 4

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público 365/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso 005/2023, de 05/01/2023, e 089/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 29/01/2025
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 14/02/2025 a 18/02/2025
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 22/02/2025
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 24/02/2025 a 26/02/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 24/02/2025 a 28/02/2025
2. Escolha de Vaga: 08/03/2025 a 10/03/2024
3. Posse em: 10/03/2025
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/03/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Escolha de Vaga (Exclusiva aos cargos da saúde; exceto Médico Veterinário e Orientador Técnico Esportivo):
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: 08/03/2025, às 08h30, para Médico 40 Horas e Médico Especialista - Dermatologista e Cardiologista - 08/03/2025, às 08h30, para Agente Comunitário de Saúde; 10/03/2025, às 08h30, para Enfermeiro.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 23 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2025
Concurso Público 365/2022

Pag 2 / 4

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLAUDETE
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	REGINALDO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR	**291**	11679

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA FELICIDADE
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
1	RONALDO ADRIANO DE MELO	**62496**	12333

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
74	MARCOS ANTONIO SATURNO	**4027**	13270

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
60	MARISA CONCEIÇÃO MARCHIOTTI	**8813**	2844
61	GISELE ALESSANDRA DOS SANTOS	**9043**	519

Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
25	LINDSAY MENNA PEREIRA	**6356**	2296
66	VANESSA CAPPELLESO HOREWICZ	**99480**	13245
67	PATRICIA SILVA DE SOUZA TISATTO	**4851**	6720
68	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	**9713**	5678
69	THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	**9672**	8965

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
30	RAFAEL ROBERTO JACOBO GIL	**6**	717
31	JACKSON DANRIEL BALBINO	**77626**	5366

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 24 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2025
Concurso Público 365/2022

Pag 3 / 4

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
2	RAFAEL JUNGES SPADA	**5411**	2073

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - DERMATOLOGISTA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
2	RICARDO LUCONI	**098150**	418

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO VETERINÁRIO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
2	MAYCON ROGER MARCANTE	**86486**	5057

Cargo/Especialidade/Função: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
9	ELSIANE LAUBE	**2237**	3723

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
• Original e cópia do pagamento da anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
(CARGO ACS) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022;
(CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 25 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2025
Concurso Público 365/2022

Pag 4 / 4

quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 26 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2025
Concurso Público 104/2023

Pag 1 / 3

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 17, 18, 19, 20 e 21 do Edital de Concurso Público n.º 104/2023,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 29/01/2025
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 14/02/2025 a 18/02/2025
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 22/02/2025
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 24/02/2025 a 26/02/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 24/02/2025 a 28/02/2025
2. Escolha de Vaga: 07/03/2025
3. Posse em: 12/03/2025
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/03/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 14h00.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (Entrega de Documentação);
início às 08h30 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 27 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2025
Concurso Público 104/2023

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: ELETRICISTA
Tipo de Vaga: Pessoas com Deficiência (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
14	VALDILINO DOS SANTOS	**7272**	4120

Cargo/Especialidade/Função: MOTORISTA II
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
26	REGINALDO COZER	**2116**	1435
27	JEFFERSON COUTO VIEIRA	**60814**	1717
28	DANILTON ALVES LOSTOSA	**356**	2343
29	ANDERSON LUIS GONCALVES	**3063**	821
30	NAILOR ZANETTE	**7186**	3563
31	LUCAS JULIO KACZMAREK	**8776**	4359

Cargo/Especialidade/Função: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento Nº	Inscrição
3	JEAN MARCOS ESPINDOLA	**74739**	1431
4	CHERLON ANTONIO DE CAMPOS	**2543119**	2179
6	ALBINO ROSSI NETO	**0326**	3732
7	JOAO CARLOS CORREIA	**1971**	815
8	JOSE RENATO DE CAMPOS	**5840**	3897

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original e fotocópia;
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 28 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2025
Concurso Público 104/2023

Pag 3 / 3

- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 29 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 013/2025
Concurso Público 092/2024

Pag 1 / 3

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.998, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Edital de Concurso Público n.º 092/2024,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 092/2024, de 16/04/2024, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 199/2024, de 02/07/2024, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 29/01/2025
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 14/02/2025 a 18/02/2025
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 22/02/2025
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 24/02/2025 a 26/02/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 24/02/2025 a 28/02/2025
2. Escolha de Vaga: 06/02/2025
3. Posse em: 12/03/2025
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/03/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 14h00.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: início às 13h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 30 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 013/2025
Concurso Público 092/2024

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - XIV DE NOVEMBRO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	**83959**	42173

Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	EDUARDO GONCALVES	**97370**	41744

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do Certificado de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 092/2024, de 16/04/2024;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acontada data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 31 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 013/2025
Concurso Público 092/2024

Pag 3 / 3

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2024

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 32 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2025
Concurso Público 271/2023

Pag 1 / 3

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.998, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 8, 9, 10, 11, 12 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 271/2023,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 29/01/2025
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 14/02/2025 a 18/02/2025
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 22/02/2025
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 24/02/2025 a 26/02/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 24/02/2025 a 28/02/2025
2. Escolha de Vaga: 05/03/2025
3. Posse em: 12/03/2025
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/03/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.
Horário: início às 08h00.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 33 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2025
Concurso Público 271/2023

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
132	SONIA MARIA DOS SANTOS	**8809**	469

Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
63	ROSILDA DE LARA BUENO	**97488**	200
64	ESTEFANI XAVIER MASSANEIRO	**79616**	399
65	LUIZ CARLOS NUNES	**5424**	64
66	ROSANE GUIMARÃES RODRIGUES MUNIZ	**1171**	517
67	JULIANE PEREIRA DE MOURA SILVA	**90092**	239
68	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO SOUSA	**81516**	427
69	SILVANA DE SOUZA POLISTCHUK	**01459**	245
70	CRISTIANE HAUBRICHT	**57838**	716
71	NILZA DA SILVA NEVES	**9765**	532
72	MARCO ROGERIO BOEHM	**7421**	621

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge e Comprovante de Situação Cadastral no Sistema eSocial);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar a quitação ou dispensa do Serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 34 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2025
Concurso Público 271/2023

Pag 3 / 3

- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Os candidatos enquadrando-se nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverá apresentar declaração do órgão ao qual está vinculado ao cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 35 de 45

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025 - SEPLAG.
Dispensa por Justificativa nº 01/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GTV SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 610/2025, emitida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, alteram-se as dotações do contrato supra mencionado, conforme segue:
Dotações: 1602; 1578; 1376; 1356; 1398; 1415; 877; 494; 38; 1680; 72; 876; 1062; 224; 215; 2015; 1537; 278; 2076; 1006; 1636; 1440; 1485; com elemento 3339040; subelemento 333904097.
Cascavel/PR, 21 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 67/2024 - SEASO
Inexigibilidade nº 13/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 184/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 596; elemento 3339032; subelemento 333903203.
Cascavel/PR, 22 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 36 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024-MC
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel - ADEFICA, CNPJ 01.450.798/0001-36.
SIGNATÁRIOS: Renato da Silva, doravante denominado Concedente e Adlia Celi Barros, doravante denominado Proponente.
OBJETO: Remanejamento de recursos para a inclusão do custeio de despesa com locação de imóvel e manutenção da despesa com pessoal, constantes do detalhamento do Plano de Aplicação, a partir do mês de fevereiro/2025, sem a alteração do valor global, destinado a execução de projeto voltado para Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Cascavel, estabelecendo novo cronograma de desembolso financeiro para guardar consonância com as metas previstas no Plano de Trabalho, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

QITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 261/2022 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 60/2022.
Localidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: M2G IMOVEIS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 160/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 609; elemento 3339039; subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 21 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 50/2021 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 26/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 168/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Dotação 493; elemento 3339039; subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 21 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 37 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2024 - Fornecedor de Cofee Break e Lanche, e adjudicação do objeto às empresas: **PAGNONCELLI DOCES E SALGADOS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, no valor total de **R\$ 591.886,29** (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos); **L. PINHEIRO PANIFICADORA E CONFEITARIA**, no item 4, no valor total de **R\$ 58.323,75** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos). Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 76/2020 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 34/2020.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: MARIA INÊS FAVARIN PEREIRA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 163/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado.
Dotação 507, elemento 3339036; subelemento 333903615.
Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 38 de 45

VIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2019 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 153/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 164/2025, emitida pela Secretaria Municipal Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado.
Dotação 493, elemento 3339039; subelemento 33390397899.
Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 39 de 45

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2017 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 45/2017.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: PROVÍNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 158/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado.
Dotação 609, elemento 3339039; subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 40 de 45

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2023
Pregão Eletrônico nº 174/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: STARK ENERGIA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 05/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 297, elemento 3339039 e subelemento 3339033912.
Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALÍ HANSEN MAHAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 41 de 45

SETIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 030/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 144, 145, 147, 150, elemento 3339033 e subelemento 3339033030.
Cascavel/PR, 21 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 42 de 45

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 076/2023 - Contrato de Empréstimo nº BRA 26/2020
Concorrência nº 34/2022 - Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 01 - FONPLATA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.810/0001-02, sediada à Rua Otávio Balac, 1655 - Centro - CEP 85812-141 - Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Parzanello.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo I, do presente termo (quando 1). O valor suprimido no presente aditivo é de R\$ 2.302,40 (Dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.031,68 (Dois mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos) referente aos materiais e R\$ 270,72 (Oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 0,08% do valor original do contrato; O valor do contrato atualizado passa de R\$ 5.124.030,89 (Cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, trinta reais e oitenta centavos) para R\$ 5.121.728,40 (Cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, trinta reais e oitenta centavos).
FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato da Silva
Ricardo Parzanello

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 40 de 45

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2023
Pregão Eletrônico nº 098/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO
Contratada: ATR ELETROMÉDICOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 030/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 297, elemento 3339039 e subelemento 3339039599.
Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALÍ HANSEN MAHAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 41 de 45

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
Pregão Eletrônico nº 060/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CERTITO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 738/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 494, 224, 215, 1537, 278, elemento 3339040 e subelemento 333904097.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
Pregão Eletrônico nº 060/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 744/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 877, 494, 224, 215, 1537, 278, 1636, elemento 3339040 e subelemento 333904097.
Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 41 de 45

SETIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 030/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 144, 145, 147, 150, elemento 3339033 e subelemento 3339033030.
Cascavel/PR, 21 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 42 de 45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
Objeto: [registro de preços] aquisição de material hospitalar em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Município de Cascavel.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 28 de janeiro de 2025 às 09:00h, na sala de análise da CAFI - andar superior, localizado na Avenida Italo Webber, nº 361, Santos Dumont, CEP 85.804-810, estrada do Aeroporto, Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2025. Ana Paula da Silva Oliveira Aguihó, Progoeira.

IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 42 de 45

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024
Dispensa nº 016/2024.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Eletrodos LTDA.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 091/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.83.00.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 42 de 45

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023
Dispensa nº 011/2022.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Vip Seg Serviços LTDA.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 091/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.95.00.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023
Dispensa nº 012/2022.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 091/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.58.00.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 43 de 45

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021
Inexigibilidade nº 004/2021.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 132/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.47.01.00.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 43 de 45

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023
Inexigibilidade nº 004/2021.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência-DATAPREV.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 091/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.40.06.00.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 43 de 45

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Inexigibilidade nº 008/2024.
Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.
Contratada: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.
Objeto: Em cumprimento a CI nº 35/2024 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.48.00 e 33.90.39.99.60.
Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2025.

ALCINEU GRUBER
PRESIDENTE IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 44 de 45

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO 006/2024 - MDA 002/2024
CONTRATADA: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
CONTRATADA: MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.698.472/0001-10.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Mudança de dotação orçamentária ao contrato supracitado a pedido do setor financeiro -virada anual - nova dotação: 1312- 2310 Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários - 3449051000000000 Obras e instalações- 344905199010000000 outras obras e instalações e 1312 2310 Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários-3449051000000000 Obras e instalações- 344905199010000000 outras obras e instalações.
Cascavel 23 de janeiro de 2025- Vinicius de Lima Boza - Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 44 de 45

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo Regime Estatutário:

CARGO: CONTADOR	VENCIMENTO: R\$ 5.746,75
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
NOME	RG INSCRIÇÃO
CAMILA ZANETTIN	**6016** 901
DATA DA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO: 27/01/2025	

Art. 2º. A lotação da candidata será definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2023, de 25/01/2023 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2023, de 05/05/2023, com a convocação pelo Edital de Concurso nº 001/2025, publicado em 08/01/2025, devendo a candidata cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Caso a candidata não tome posse no prazo estabelecido, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

Laura Rossi Leite
Presidente TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4043 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de janeiro de 2025 - Página 45 de 45

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor Suplente AVSEC para atendimento ao requisito do RBAC 107 perante a ANAC, no Aeroporto Regional do Oeste Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e pelo Decreto 15.541, de 08 de julho de 2020:

CONSIDERANDO a necessidade de designar Servidor Suplente AVSEC para atendimento ao requisito do RBAC 107 EMD 09 (AVSEC) perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil;

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer aos princípios administrativos da legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 15.475/2020, que aprova o Estatuto da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público MAYCON ALEXANDRE SERRA, matrícula nº. 683-1, lotado na Divisão de Gestão de Segurança Operacional, CPF: 016.442.019-33 para suplente AVSEC, em atendimento ao requisito do RBAC 107 EMD 09 junto à ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º - Não haverá nenhuma remuneração extra ou vantagens pessoais para a presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se

Gabinete da Presidência
Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

Laura Rossi Leite
Presidente da TRANSITAR

Rua Brechin, 1436 - Centro, Cascavel/PR - CEP 85.812-260 - Fone (45) 3016-0800
CNPJ 35.607.532/0001-76
C11233776-E25

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.116 (IN01264115C)

INTERESSADO: LARISSA FERNANDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de LARISSA FERNANDES CPF: ***.120.64-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: 62.008, que importam em R\$5.541,44 na data de 21/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1233730-E25

Pág. 1 de 1



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.305 (IN01266852C)

INTERESSADO: CHARLES BELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de CHARLES BELO CPF: ***.154.60-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: 63.151, que importam em R\$13.747,33 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1233732-E25

Pág. 1 de 1



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.304 (IN01266322C)

INTERESSADO: TÍAGO GERALDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de TÍAGO GERALDI CPF: ***.679.29-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: 67.632, que importam em R\$8.712,94 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1233737-E25

Pág. 1 de 1



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 205.291 (IN01284190C)

INTERESSADO: LEOSIR VALCHAK

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de LEOSIR VALCHAK CPF: ***.233.79-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.04 da matrícula: 38.480, que importam em R\$4.354,70 na data de 15/01/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1233738-E25

Pág. 1 de 1



SINDICATO RURAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Rua Heiji Sakai, 580 - Centro - CEP 85845-000
e-mail: sindicatouralveco@gmail.com
Tel/WhatsApp: (45) 9 9810-0223
CNPJ 80.881.188/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 07 de Março de 2025, das 14:00 às 20:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Heiji Sakai, 580, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 01 de Maio de 2025 à 30 de Abril de 2028, devendo o requerimento de registro de chapas ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 14:00 às 20:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Vera Cruz do Oeste 23 de Janeiro de 2025

Atenciosamente

Douglas Felipe da Silva
Presidente Sindicato Rural Patronal CI1233765-E25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico administrativo especializado junto ao setor de compras e licitações, e junto às diversas Secretarias Municipais, visando o acompanhamento de convênios nas diversas Esferas.

Data da sessão de abertura 10/02/2025

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 79.770,00 (Setenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 24 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1233766-E25



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº. 075/2025

Alterar a Portaria nº 062, de 17 de janeiro de 2025, Art. 1º, que passará a vigorar com a seguinte alteração: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 76/2025

DECLASSIFICAR, a candidata SIMONI DEPRÁ, convocada para o cargo efetivo de Professor Educação Física, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 08/2025 de 23 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 24 de janeiro de 2025, por ter assinado termo de desistência, aberto vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 77/2025

EXONERAR, por término de contrato por prazo determinado a servidora LARISSA CRISTINA SOARES, matrícula 228443-0, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, em 24 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 078/2025

Outorgar autorização para que os servidores municipais respondam pelas secretarias e departamentos, na ausência dos responsáveis, conforme segue: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

Contrato Nº: 071/2024. Aditivo Nº: 1/2025. Tipo Aditivo: Supressão. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS. Processo Licitatório n.º 045/2024. Concorrência n.º 008/2024. Objeto: execução de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizada na sede do Município de Maripá-PR. Assinatura: 24/01/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1233772-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

DO PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 2/2025, que tem por objeto a Aquisição de materiais hospitalares (estavam contemplados na licitação Pregão nº 05/2024, por meio do contrato nº 36/2024. No entanto, a empresa contratada não cumpriu com as cláusulas contratuais) - Fundamenta-se a presente contratação no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal c/c o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) GM COMERCIAL HOSPITALAR inscrito no CNPJ/CPF N° 45.216.228/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 25.310,00 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1233764-25



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2025.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor preço** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 3023/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00 min do dia 06/02/2025 às 08h30min do dia 06/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 06/02/2025.

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$: 904.800,00 (Novecentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: 08:30 Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Diamante do Sul (<https://diamantedosul.pr.gov.br/>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, situado à Av. Getúlio Vargas S/N E/OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Getúlio Varga S/N– Diamante do Sul, E/OU por meio do Telefone (45) 3230 -1239 – Ramal 20u e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.com ou <https://www.bll.org.br>.

Diamante do Sul-PR, 24 de janeiro de 2025.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA

CI1233768-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para dispensação em **ATENDIMENTO**

AMBULATORIAL nas farmácias municipais e unidades básicas de saúde de Campo Bonito/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 992.081,40 (novecentos e noventa e dois mil e oitenta e um reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EP/ NAO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 06/02/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 06/02/2025.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE

EDUICE MALLA NEVES
PREGOEIRO

CI1233769-E25

Município de Lindoeste
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024. o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: ESTER DA SILVA SILVEIRA GARLET ME, CNPJ 20.634.541/0001-89. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 13 de março de 2025 e findando-se em 13 de março de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Ester da Silva Garlet. Nova data de Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Data da Assinatura: 13/01/2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023. o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: TRANSPORTES CARLILO - ME, CNPJ 04.251.738/0001-82. Objeto: Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (acumulado) de 4,77%, (quatro vírgula setenta e sete por cento), por item Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis. Nova data de Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Data da Assinatura: 31/01/2025.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 Processo Administrativo nº 4/2025. RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Prestação de serviço de pintura predial do CMEI para Secretaria de Educação do Município de Lindoeste, em favor da empresa LAERGO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.363.546/0001-42, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), Lindoeste, 24 de janeiro de 2025. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/Pr.

PORTARIA Nº 022/2025. DATA: 22/01/2025. RESUMO: Concede diária ao servidor Jorge Luiz Camargo- Motorista, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 023/2025. DATA: 23/01/2025. RESUMO: Concede diária ao servidor Alexandre Castanha Glaeser- Motorista, em decorrência de viagem a Rolândia-PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 024/2025. DATA: 23/01/2025. RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida- Motorista, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 025/2025. DATA: 24/01/2025. RESUMO: Designa servidora responsável pelo Departamento de Recursos Humanos- Rafaela Bortoli Pyl. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

1º Termo aditivo de prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022/CGE/Municípios do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br
 CI1233774-E25

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 49485-0512

NORDESTE
 viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
 SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
 FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
 COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45) 3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br